CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1002 DE 17 / 05 / 16

Portaria N.º 022/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, à servidora da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionada, progressão funcional por **antiguidade**, conforme art. 20, § 1º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, **a partir de 22 de abril de 2016**:

Função	Nome	Referência Anterior	Referência Atual
Técnica Administrativa Parlamentar	Sandra de Paula Soares	Classe I Referência 4	Classe I Referência 5

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de maio de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a aprovação do Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de Equipamentos para a melhoria da atenção primária no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Art. 2º Os equipamentos adquiridos através do Incentivo deverão ser destinados para as seguintes Unidades de Atenção primária:

Centro de Saúde de Piên, inscrito no CNES 0018031;
PS de Campina dos Maia, inscrito no CNES 2753383;
PS de Campo Novo, inscrito no CNES 0025437;
PS de Quicé, inscrito no CNES 0025410;
PS de Trigolândia, inscrito no CNES 0018074

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 18 de dezembro de 2015.

SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A04C03DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO 1º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.
CONTRATADA: MARIA ILMA DOS SANTOS CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 17.530.365/0001-20, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, 865 – Sala 9 – Centro – Piraquara/PR – CEP 83301-000.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo para a prestação de serviço de Segurança para as sessões realizadas pela Câmara Municipal, com base no Art 57, Inciso II e nos termos dos §§ 2 º da lei 8666/93
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo até 31/12/2016.
DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2016
VIGÊNCIA: 12/05/2016 até 31/12/2016

Piraquara, 11 de Maio de 2016

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:B19010AB

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 004/2016 –**Processo Administrativo** 006/2016 –**Objeto:** Contratação de mão de obra com fornecimento de material para a instalação e montagem de circuito elétrico bifásico, conforme o Termo de Referência do anexo I do edital. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, **ADJUDICANDO** seu resultado as empresas:
JOÃO DE DEUS MOTTA JUNIOR ME – com sede na Rua da Paz nº 745 –Planta Deodoro – Piraquara/PR, CEP 83.304-270 e CNPJ 07.290.857/0001-32, vencedora lote 1 (único) pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de maio de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:6B9F8DFC

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 022/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, à servidora da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionada, progressão funcional por **antiguidade**, conforme art. 20, § 1º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, **a partir de 22 de abril de 2016**:

Função	Nome	Referência Anterior	Referência Atual
Técnica Administrativa Parlamentar	Sandra de Paula Soares	Classe 1 Referência 4	Classe 1 Referência 5

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de maio de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:AAB6A9E7

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8880/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 16 de Maio de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Thiago Carraro, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 008/2016

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), conforme Memorando nº 641/2016- GAB/SMS, de 11 de maio de 2016 instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:CE31C12C